

DECRETO Nº 399/85

DORACY DIAS, Prefeito Municipal de Rubinéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe / são conferidas, por lei,.....

DECRETA:-

ARTIGO 1º) Fica aberto na contadoria Municipal / um crédito Especial Adicional suplementar até o valor de Cr\$20.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), objetivando atender as despesas com / prosseguimento das Obras de Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Rubinéia, obedecendo a seguinte classificação na funcional programática:

4. Obras e serviços municipais

43. Obras e instalações.

4110. Construção do Terminal Rodoviário de Passageiros de Rubinéia Cr\$ 20.000.000

ARTIGO 2º) As despesas decorrentes com a execução do presente decreto correrão por conta de auxílio a ser recebido por esta Municipalidade de Departamento de Estrada de Rodagem -DER. GT.52 Terminais Rodoviários - DER.

ARTIGO 3º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubinéia SP.

Em 28 de Maio de 1985.

Doracy Dias
DORACY DIAS

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos lugares de / costume na Imprensa regional na sua data supra.

Leila Fração Dias

LEILA FRAÇÃO DIAS

Secretária.

